ANTONIA JOSELINA CAETANO SILVA:23337 Certificado em 07/12/2018 19:34:11 Local: TJERJ

004. INCIDENTE DE SUSPEICAO 0013841-33.2018.8.19.0000 Assunto: Suspeição / Do Juiz / Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0149847-83.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00104996 - ARGUENTE: GENI LUCIA DA SILVA ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO HERMAN POLDERMAN OAB/RJ-083979 ARGUIDO: DESEMBARGADOR **Relator: DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO** Ementa: AGRAVO INTERNO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DO INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO POR MANIFESTA INADMISSIBILIDADE, SOB O FUNDAMENTO DE INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE E DESCABIMENTO DA ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO DE MAGISTRADO DEPOIS DO JULGAMENTO DO RECURSO.Recorrente que se limitou a alegar que o incidente foi instaurado dentro da lei e tempestivamente, sem apresentar qualquer fundamentação jurídica. Ausência de impugnação especificada dos fundamentos da decisão agravada. Art. 1.021, § 1º, do CPC/2015. NÃO CONHECIMENTO do Agravo Interno. Conclusões: Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

id: 3154840

*** OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL ***

DESPACHOS

---

001. RECLAMACAO 0000205-97.2018.8.19.0000 Assunto: Decisão E/ou Ato Omissivo / Do Juiz / Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 52 VARA CIVEL Ação: 0229019-45.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00001504 - RECLAMANTE: ROBERTO BALASSIANO ADVOGADO: PAULO COCHRANE OAB/RJ-068901 ADVOGADO: GILDA CHERQUES BALASSIANO OAB/RJ-162260 RECLAMADO: JUÍZO DE DIREITO DA 52ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL INTERESSADO: MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇOES LTDA ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/RJ-053588 ADVOGADO: ILAN GOLDBERG OAB/SP-241292 **Relator: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.

002. ACAO RESCISORIA 0001866-53.2014.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0096847-52.2006.8.19.0001 Protocolo: 3204/2014.00015272 - AUTOR: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: PATRICIA RODRIGUEZ GIOVANNINI REU: DILMA PINTA GAMA ADVOGADO: GILBERTO BARTOLAZI VIDAURRE OAB/RJ-101199 **Relator: DES. OTAVIO RODRIGUES** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Cumpra-se.

003. ACAO RESCISORIA 0003966-10.2016.8.19.0000 Assunto: Liminar / Medida Cautelar / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0194364-13.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00042272 - AUTOR: PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA ADVOGADO: ROBERTO ALGRANTI OAB/RJ-015590 REU: BARAK BRASIL TRADE COMPANY COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA **Relator: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE** DESPACHO: Sobre o que consta da certidão de fls.262, diga a parte autora.

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0007632-82.2017.8.19.0000 Assunto: Liminar / Medida Cautelar / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0002467-54.2017.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00076602 - AGTE: PAULISPI COMÉRCIO DE CHÁS E BEBIDAS LTDA ADVOGADO: JOSE ESTEVAM MACEDO LIMA OAB/RJ-102150 AGDO: CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTROS **Relator: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA** DESPACHO: INTIME-SE O AGRAVANTE PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

005. PETICAO - CIVEL 0017613-04.2018.8.19.0000 Assunto: Medida Cautelar / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0005073-21.2018.8.19.0000 Protocolo: 3204/2018.00179398 - REQUERENTE: FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FETRANSPOR ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO OAB/RJ-020283 ADVOGADO: DANIELA SOARES DOMINGUES OAB/RJ-106850 ADVOGADO: FABIO COUTINHO KURTZ OAB/RJ-058285 REQUERIDO: EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REQUERIDO: EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC.ALERJ: HARIMAN ARAUJO **Relator: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA** DESPACHO: Fls. 215/220 e 222/224. Nada a prover. Cumpra-se o despacho de fls 214.

006. IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA - CPC 0040456-65.2015.8.19.0000 Assunto: Valor da Causa / Atos Processuais / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0024909-82.2015.8.19.0000 Protocolo: 3204/2015.00393291 - IMPUGNANTE: SIDNEY MARQUES BARROS ADVOGADO: ANDRÉA MONTEIRO GAMELEIRO OAB/RJ-089333 IMPUGNADO: CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRODERJ PROC. EST.: ROBERTA MONNERAT ALVES **Relator: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE** DESPACHO: Expeça-se certidão para a inclusão do débito na Dívida Ativa do Estado. Após, dê-se baixa e arquive-se.

007. ACAO RESCISORIA 0055684-85.2012.8.19.0000 Assunto: Título Judicial / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0119517-89.2003.8.19.0001 Protocolo: 3204/2012.00333560 - AUTOR: ARTETEC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA ADVOGADO: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA OAB/RJ-021978 ADVOGADO: JACQUELINE LIMA OAB/RJ-168778 REU: MARCOS ALBANO ARAUJO ADVOGADO: RODRIGO AUGUSTO KALACHE DE PAIVA OAB/RJ-085399 ADVOGADO: ANDRE ALVES DE ALMEIDA CHAME OAB/RJ-093240 ADVOGADO: POLLYANNA SERRÃO BOTELHO OAB/RJ-175157 **Relator: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Intime-se a d. Perita a fim de que apresente o laudo no prazo de 30 dias.

008. DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 0064586-22.2015.8.19.0000 Assunto: Inconstitucionalidade Material / Controle de Constitucionalidade / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2015.00647259 - REPTE: EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO OAB/RJ-035124 PROC.MUNIC.: GUILHERME MOULIN SIMÕES PENALVA SANTOS ADVOGADO: GUILHERME MOULIN SIMÕES PENALVA SANTOS OAB/RJ-147435 REPDO: CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO PROC.CAMARA: FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO ADVOGADO: FLÁVIO ANDRADE DE